

Estado do Maranhão Prefeitura de Pedreiras

Piário Oficial



Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006

ANO VI Nº 034 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUARTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2018 PAG - 00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADM. Nº 2260-A/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017-CPL. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018. Aos 09 (nove) dias do mês de Fevereiro do ano de 2018, o MUNICIPIO DE PEDREIRAS-MA, através da Prefeitura Municipal de Pedreiras, inscrita no CNPJ nº 06.184.253/0001-49, com sede na Rua São Benedito, S/Nº, Bairro São Francisco, Cep 65.725-000, Pedreiras-MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. Paulo Henrique da Silva, portador da cédula de identidade nº 022208342002-7 SESP/MA e CPF nº 332.426.153-87, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 055/2017, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza diversos para entender as necessidades das Secretarias Municipais de Pedreiras - MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 005/2017, Decreto Municipal nº 004/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir: 1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS,

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Nome Empresarial: COMÉRCIO DE VARIEDADES GLOBAL - LTDA

CNPJ Nº: 11.285.397/0001-21

Endereço: Av. Presidente Médice, Nº2346, Formosa, - Timon - MA

(DDD) Telefone: (99)3212-1454 / (86) 98887-7431

E-mail: variedadesglobal@gmail.com / licitaçãovariedadesglobal@gmail.com

Representante Legal: Felipe Laécio Sampaio de Abreu

CPF n°: 044.665.523-63

Item	Descrição	Und.	Quant	Marca	Unit. R\$	Total R\$
8	BACIA PLÁSTICA: bacia plásica com capacidade para 20 LT. Material: Plástico Dimensão : 19 X 45 X 45 Cm (Altura X Largura X Comprimento) Peso: 0.486 Kg.	UND	65	Arqplast	7,38	479,70
10	BALDES COM TAMPA TAMANHO G: material polipropileno, com alça resistente, resistência proporcional ao volume, capacidade 10 litros, formato cônico, bordas reforçadas, Cor: azul, cinza, preta ou verde.	UND	17	Arqplast	4,98	84,66
15	CESTO DE LIXO: confeccionado em polipropileno com tampa; capacidade de 60 LT; Dimensão: 65 X 44 X 44 Cm (Altura X Largura X Comprimento); Peso: 4.512 Kg.	UND	177	Arqplast	21,46	3.798,42
21	COPO DESCARTAVEL: em poliestireno não toxico, capacidade 50ml, embalados em pacotes com 100 unidades cada. A embalagem deve ser protegida com sacos plásticos invioláveis e devera atender as normas da ABNT, com dados de identificação e procedência, certificado e registro de órgão competente.	PCT	5.332	Bono- plast	1,61	8.584,52

				1		1
24	DESINFETANTE BACTERICIDA E FUNGICIDA: Desinfetante líquido, aplicação fungicida, bactericida e germicida, composição ativa, com polímero, cloreto de benzal conservante e perfume. Recipiente com 1 LT.	UND	8.020	Fc De Oliveira	2,54	20.370,80
32	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO: confeccionada em plástico; com cabo de plástico; com cerdas em formato circular e base suporte para acomodar a escova.	UND	263	Arqplast	4,93	1.296,59
37	ESPONJA DE LIMPEZA: dupla face 110x75x20mm, composto de fibra sintética abrasiva e espuma de poliuretano (macia e áspera), medidas: 110mm, largura: 70 mm, altura: 21 mm.	UND	2.281	Bett Bri- lhus	0,44	1.003,64
44	GUARDANAPO DE PAPEL: na cor branca; pequeno, extra macio gofrado, medindo 24cm x 22cm. Pacote com 50 unidades.	PCT	4.074	Lis	0,72	2.933,28
45	INSETICIDA: inseticida spray; composição: praletrina 0,03%, cipemetrina 0,1%, imiprotrina 0,03%, solventes e propelentes. grupo químico piretrinas e piretróides. Em aerosol embalagem com válvula de segurança, fórmula com água, multinseticida. Frasco de 400ml.	UND	743	Baygon	7,79	5.787,97
54	PÁ DE LIXO: com cabo longo de 60 cm. Dimensões: 21x21cm galvanizada.	UND	272	Hidel- brando	3,63	987,36
57	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO: tipo saco, de algodão, alvejado, reforçado e com medidas mínimas de 75x50cm.	UND	1.443	Hidel- brando	2,61	3.766,23
61	PEDRA SANITÁRIA: desodorizador sanitário, composto por substâncias odorizantes, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. com 30 a 40g. apresentação em caixa contendo 01 unidade e um suporte plástico.	UND	2.239	Azulim	1,75	3.918,25
62	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO: em poliestireno não toxico 12cm, embalados em pacotes com 10 unidades cada. A embalagem deve ser protegida com sacos plásticos invioláveis e devera atender as normas da ABNT, com dados de identificação e procedência, certificado e registro de órgão competente.	PCT	2.582	Bono- plast	0,81	2.091,42
63	PRATO DESCARTÁVEL RASO: em poliestireno não to- xico 15cm, embalados em pacotes com 10 unidades cada. A embalagem deve ser protegida com sacos plásticos inviolá- veis e devera atender as normas da ABNT, com dados de identificação e procedência, certificado e registro de órgão competente.	PCT	2.722	Bono- plast	0,79	2.150,38
64	RODO EM PLÁSTICO: medindo 40 cm, borracha dupla (0,5cm de espessura), cabo de madeira revestido em plástico.	UND	617	Limpex	5,80	3.578,60
67	SABÃO EM PÓ: azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução, composição química tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergistas, branqueadores ópticos, enzimas, corante, fragrância e água. Princípio ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalagem de 01KG.	PCT	3.776	Txan	5,73	21.636,48
70	SACO PLÁSTICO: para lixo domestico, não reciclado em polietileno; preto, capacidade de 100 litros. Dimensões: Largura 75 cm, Altura 105 cm reforçado, espessura de 1,0 micras. Acondicionado em embalagem com 05 unidades.	PCT	10.500	Limpe- max	1,54	16.170,00

81	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO: vassoura de pelo sintético com 60X65 cm de largura, com cabo revestido de plástico.	UND	621	Limpex	6,89	4.278,69
TOTAL R\$						102.916,99

PROCESSO ADM. Nº 2260-A/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017-CPL. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018. Aos 09 (nove) dias do mês de Fevereiro do ano de 2018, o MUNICIPIO DE PEDREIRAS-MA, através da Prefeitura Municipal de Pedreiras, inscrita no CNPJ nº 06.184.253/0001-49, com sede na Rua São Benedito, S/Nº, Bairro São Francisco, Cep 65.725-000, Pedreiras-MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. Paulo Henrique da Silva, portador da cédula de identidade nº 022208342002-7 SESP/MA e CPF nº 332.426.153-87, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza diversos para entender as necessidades das Secretarias Municipais de Pedreiras - MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 005/2017, Decreto Municipal nº 004/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir: 1. FORNECE-DOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Nome Empresarial: M. V. REIS LACERDA - ME

CNPJ Nº: 19.236.153/0001-60

Endereço: Rua Senador Clodomir Cardoso, nº2273, Cangalheiro, - Caxias - MA

(DDD) Telefone: (99) 3421-1781 / (99)8801-9730

E-mail: Raimundojose1059@hotmail.com

Representante Legal: Michel Vinicius Reis Lacerda

CPF nº: 036.078.053-93

Item	Especificação	Und.	Quant	Marca	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)
11	BARBEADOR DESCARTÁVEL: barbeaodor descartável com 02 lâminas de aço inoxidável; material: Punho: plástico, Lâminas: de aço, não removível.	UND	660	Bic	1,19	785,40
25	DESODORIZADOR AEROSOL DE AR: Desodoriza- dor de ambiente, spray, composição água benzoato de só- dio, borato de sódio, fragrância de lavanda. Recipi- ente com 360 ml.	UND	1.463	Glade	7,47	10.928,61
27	DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA: Confeccionado em Acrílico para Copo De Água (180/200ml). Local de Fixação: Parede; com Kit Contendo Parafusos E Buchas. Medidas: 49cm (Altura) X 13cm (Largura) X 12cm (Profundidade). Diâmetro Da Boca: 7cm.	UND	52	Multi- copo	13,77	716,04
30	ESCOVA DE PIA: acessório com cerdas de nylon, duro indicado para limpeza de rejunte e cantos. Estrutura plástica de longa duração. Rendimento aproximado de 60m2.	UND	28	Condor	1,49	41,72
34	ESFREGÃO DE ALGODÃO: com cabo revestido de plástico; ideal para a limpeza do dia a dia de áreas externas e internas. Dimensões: 30 x 7,7 x 5,8 cm.	UND	113	Condor	21,60	2.440,80
36	ESPONJA DE LÃ DE AÇO: em carbono, retangular, textura macia e isenta de sinais de oxidação, dimensões 90mmx40mmx60grs. Pacote com 8 unidades.	PCT	971	Bombril	0,84	815,64
38	FILME PVC TRANSPARENTE: (plástico auto-aderente), rolo com no mínimo 30m (utilizado para embalagem e vedação de produtos).	UND	944	Wyda	3,19	3.011,36
39	FLANELA DE ALGODÃO: dimensões: 29x49cm; produtos 100% algodão; nas cores amarela e/ou vermelho. Pacote com 12 unidades.	PCT	308	Lim- ppano	1,69	520,52

1				, .	TOTAL R\$	65.023,13
76	TAPETE DE CHÃO: Composição 100% algodão. Tamanho: 0,6mx1,00m, com cores diversas.	UND	205	Lim- ppano	10,95	2.244,75
75	SODA CÁUSTICA: em escamas, em embalagens plásticas contendo 1KG, produto a ser entregue não deverá ter data de fabricação superior a 60(sessenta) dias, quando da entrega. registro no ministério da saúde.	UND	980	Indaia	7,89	7.732,20
73	SACO PLÁSTICO: para lixo doméstico, não reciclável, em polietileno, com fundo estrela com capacidade de 15 litros, com estanqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido. Dimensões: Largura 75 cm, Altura 105 cm reforçado, com espessura mínima de 3 micra. Acondicionado em embalagem com 20 unidades.	PCT	1.325	Zupp	1,79	2.371,75
71	SACO PLÁSTICO: para lixo doméstico, não reciclado em polietileno; preto. Dimensões: Largura 59 cm, Altura 62 cm. Capacidade de 30 litros, espessura de 0,08 micras. Acondicionado em embalagem com 10 unidades.	PCT	15.179	Zupp	1,73	26.259,67
66	SABÃO EM BARRA: Sabão em barra composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, barras de 200g, formato retangular, cor branca, fragrancia de côco. acondicionado em pacotes com 5 unidades. Data de fabricação impressa na embalagem. Validade não inferior a 18 meses, a partir do aceite final do produto. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem.	PCT	216	Ypê	2,29	494,64
65	SABÃO EM BARRA: Sabão em barra composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, barras de 200g, formato retangular, cor azul, acondicionado em pacotes com 5 unidades. Data de fabricação impressa na embalagem. Validade não inferior a 18 meses, a partir do aceite final do produto. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem.	PCT	352	Ypê	5,09	1.791,68
55	PÁ PARA LIXO: pá coletora de lixo; material: plástico. Nas dimensões: comprimento: 27,3 cm ,largura: 22,3 cm e altura: 7,0 cm.	UND	209	Condor	4,65	971,85
53	LUVA LÁTEX: para limpeza; material: borracha natural de látex, borracha química, pigmentos e revestimento de algodão, cor amarela. Tamanho P.	UND	170	Promat	2,79	474,30
52	LUVA LÁTEX: para limpeza; material: borracha natural de látex, borracha química, pigmentos e revestimento de algodão, cor amarela. Tamanho M.	UND	655	Promat	2,79	1.827,45
51	LUVA LÁTEX: para limpeza; material: borracha natural de látex, borracha química, pigmentos e revestimento de algodão, cor amarela. Tamanho G.	UND	200	Promat	2,79	558,00
50	LUSTRA MÓVEIS: brilho seco, à base de óleo parafinico, cera microcristalina, dimetil polisiloxano, tensoativos não iônicos, espessantes, alcalinizante, preservante, solvente e veículo. fragrâncias admissíveis: lavanda, jasmim ou outra de aroma equivalente. Embalagem: frasco de polietileno com tampa flip-top contendo 200ml. Com validade mínima de 18 meses, a partir da data da entrega.	UND	325	Peroba	3,19	1.036,75

PROCESSO ADM. Nº 2322/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018-CPL. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS Nº 016/2018. Aos 09 (nove) dias do mês de Fevereiro do ano de 2018, o MUNICIPIO DE PEDREIRAS-MA, através da Prefeitura Municipal de Pedreiras, inscrita no CNPJ n° 06.184.253/0001-49, com sede na Rua São Benedito, S/Nº, Bairro São Francisco, Cep

65.725-000, Pedreiras-MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. Paulo Henrique da Silva, portador da cédula de identidade nº 022208342002-7 SESP/MA e CPF nº 332.426.153-87, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços técnicos de gestão, supervisão administrativa e assessoria nas áreas da administração direta e indireta do Município de Pedreiras, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 005/2017, Decreto Municipal nº 004/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir: 1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Nome empresarial: DATAMERICA LTDA – ME

CNPJ nº: 23.624.166/0001-84

Endereço: Rua João Emiliano Falcão, nº 603, Ininga - Teresina - PI

(DDD) Telefone: (86) 3303 – 5442 E-mail: datamericaltda@gmail.com

Representante legal: KLEYTON HOLANDA DE PASCHOA

CPF nº:633.920.383-34

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND.	QUA		LOR TRADO
		NT	Unitário	Valor To- tal
Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de gestão, supervisão administrativa e assessoria, nas áreas da administração direta e indireta no Município de Pedreiras - MA, com o objetivo de contribuir e dar suporte nas áreas de assistência social através do aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), atuar na Gestão administrativa e organizacional; Gestão Orçamentária e Financeira; Gestão Pedagógica; Gestão Participativa; Renovação e Implementação dos Conselhos; realizar Conferencias e Fórusa de Educação, atuar na assessoria das principais políticas e Programas para Educação Municipal e; Criação de um modelo de gestão (PDCA) e suas ferramentas de controle/supervisão; Implantar do SAGI: Sistema de Atendimento Geral Integrado; Dar suporte ao planejamento geral da gestão, incluindo apoio às secretarias municipais e demais órgãos; Participar do planejamento e execução dos eventos de profissionalização da gestão pública, conforme Termo de Referência. 4.1. DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS 4. 2. NA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 4.2.1.1. Competência da gestão administrativa e organizacional 4.1.1.1. Diretrizes das ações desenvolvidas no órgão 4.2. Organização, estrutura e funcionamento do órgão 4.3. Controles internos 4.3.1. Análise processual 4.4. Acompanhamento dos indicadores e estabelecimentos de metas 4.4.1. Estudo da evolução dos indicadores e estabelecimentos de metas 4.4.1. Estudo da evolução dos indicadores 4.4.2. Stabelecimento das metas em função da evolução dos indicadores 4.4.2. Pauta e ata das reuniões 4.4.5. Relato de anomalia 4.6. Reuniões sistemáticas (nível estratégico, gerencial e operacional) 4.7. Quadro de gestão a vista 4.8. Plano de ação 4.9. Ciclo PDCA 4.10. Criação de um modelo de gestão (PDCA) e suas ferramentas de controle/supervisão; 4.4. 11. Implantação do SAGI: Sistema de Atendimento Geral Integrado; 4.4. 12. Suporte ao planejamento geral da gestão, incluindo apoio às secretarias municipais e demais órgãos;	Mês	10	39.478,84	394.788,40

- 4.4.13. Participação na elaboração dos projetos de lei que garantam a execução orçamentária da PMP (LDO e outros);
- 4.4.14. Participação no planejamento e execução dos eventos de profissionalização da gestão pública;

4.2 NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 4.2.1.Competência da gestão administrativa e organizacional
- 4.2.2.Diretrizes das ações desenvolvidas por cada órgão
- 4.3. Organização, estrutura e funcionamento do órgão
- 4.3.1.Organograma do órgão
- 4.3.2.Fluxograma dos processos
- 4.4.Controles internos
- 4.4.1. Análise processual
- 4.5. Acompanhamento dos indicadores e estabelecimentos de metas
- 4.5.1. Estudo da evolução dos indicadores
- 4.5.2. Estabelecimento das metas em função da evolução dos indicadores
- 4.5.3. Acompanhamento sistemático da evolução dos indicados
- 4.6.Implantação de ferramentas de gestão
- 4.6.1. Pauta e ata das reuniões
- 4.6.2.Relato de anomalia
- 4.6.3. Reuniões sistemáticas (nível estratégico, gerencial e operacional)
- 4.6.4.Quadro de gestão a vista
- 4.6.5.Plano de ação
- 4.6.6.Ciclo PDCA
- 4.7.Gestão Orçamentária e Financeira Organização Orçamentária por Ações
- 4.7.1.Fontes de Recursos da Educação
- 4.7.2.Gestão Orçamentária da Educação
- 4.7.3.Prestação de Contas
- 4.7.4. Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE)
- 4.7.5. Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasses (SICONV)
- 4.7.6. Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC)
- 4.7.8.Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC)
- 4.7.9.Educacenso
- 4.8.Gestão Pedagógica
- 4.8.1.Projeto Político Pedagógico (PPP)Desenvolvimento das modalidades da educação
- 4.9.Gestão Participativa
- 4.10. Busca contínua do desenvolvimento da gestão educacional
- 4.11. Renovação e Implementação dos Conselhos
- 4.11.1. Conselho Municipal de Educação (CME)
- 4.11.2.Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS FUNDEB)
- 4.11.3.Conselho de Alimentação Escolar (CAE)
- 4.11.4. Conselhos Escolares
- 4.12.Conferencias e Fóruns de Educação
- 4.12.1. Principais políticas e Programas para Educação Municipal
- 4.12.2.Programa Brasil Alfabetizado (PBA)
- 4.12.3. Programa Caminho da Escola
- 4.12.4.Programa Pro-infância e Construção de Quadra (PAC II)
- 4.12.5.Programa Mais Educação
- 4.12.6. Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
- 4.12.7. Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
- 4.12.8.Programa Nacional Biblioteca na Escola
- 4.12.9.Prova Brasil
- 4.12.10.Olimpíada de Matemática e Português
- 4.12.11.Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa(PNAIC)
- 4.12.12.Programa Brasil Carinhoso
- 4.12.13. Projovem Campo

4.13. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 4. 13.1. Gestão administrativa e organizacional/Competência da gestão, administrativa e organizacional; 4.13.2.Organização, estrutura e funcionamento dos serviços, programas, projetos e benefícios: 4.13.3.Legislação local quanto à organização da assistência social; 4.13.4.Política de Recursos Humana, conforme NOB/RH 2007 4.13.5.Controles internos 4.14.Gestão Orçamentária e Financeira 4.14.1.Fontes de Recursos do Fundo de Assistência Social 4.14.2.Gestão Orçamentária do FMAS 4.14.3. Prestação de Contas, Demonstrativo Físico e Financeiro 4.14.4. Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos da Assistência Social 4.14.5. Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasses (SICONV) 4.14.6.Censo SUAS 4.14.7. Indicadores da Qualidade da assistência social 4.15. Renovação e Implementação dos Conselhos 4.15.1. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS 4.15.2. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) 4.15.3.Demais instância de controle social (mulher, idoso, deficientes, juventude) 4.15.4. Conferencias e Fóruns de Assistência Social 4.15.5. Organização e confecção de eventos de participação popular de promoção e proteção social para qualificar as ações da política de assistência social. 4.16. Principais Serviços, Benefícios e Programas Municipal 4.16.1.CRA- PAIF 4.16.2. Serviços de Convivência de Fortalecimento de Vinculo (crianças, adolescentes e idosos) 4.16.3.Crianca Feliz 4.16.4.Benefícios Eventuais 4.16.5.CREAS-PAEF 4.16.6. Cadastro Único 4.16.7. Programa Bolsa Família 4.16.8.BPC 4.16.9.BPC Escola 4.16.10.BPD Trabalho 4.16.11. Programas de incentivo a qualificação e geração de renda; 4.16.12.PRONATEC 4.16.13. Acesso SUAS Trabalho VALOR TOTAL (R\$) 394.788,40

ERRATA.

Retifica – se o Termo de homologação do Pregão Presencial nº 008/2018, do Município de Pedreiras/MA, Publicados no Diário Oficial do Município - DOM, do dia 09/02/2018. **ONDE SE LÊ:** Total de R\$ 394.789,44 (Trezentos e noventa e quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). **LEIA SE:** Total de R\$ 394.788,40 (Trezentos e noventa e quatro mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Ficam os demais termos inalterados.

Retifica – se o Resultado de Julgamento do Pregão Presencial nº 058/2017, do Município de Pedreiras/MA, Publicados no Diário Oficial do Município - DOM, do dia 07/02/2018. **ONDE SE LÊ:** R\$ 114.803,00 (Cento e quatorze mil oitocentos e três reais). **LEIA SE:** R\$ 111.502,50 (Cento e onze mil quinhentos e dois reais e cinquenta centavos). Ficam os demais termos inalterados.

Retifica – se o Resultado de Julgamento do Pregão Presencial nº 055/2017, do Município de Pedreiras/MA, Publicados no Diário Oficial do Município - DOM, do dia 10/01/2018. **ONDE SE LÊ:** R\$ 102.916,99 (Cento e dois mil novecentos e seis reais e noventa e nove centavos). **LEIA SE:** R\$ 102.916,99 (Cento e dois mil novecentos e dezesseis e reais e noventa e nove centavos). Ficam os demais termos inalterados.

Retifica – se o Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 055/2017, do Município de Pedreiras/MA, Publicados no Diário Oficial do Município - DOM, do dia 08/02/2018. **ONDE SE LÊ:** R\$ 102.916,99 (Cento e dois mil novecentos e seis reais e noventa e nove

centavos). **LEIA SE:** R\$ 102.916,99 (Cento e dois mil novecentos e dezesseis e reais e noventa e nove centavos). Ficam os demais termos inalterados.

EMENDA LEI ORGÂNICA

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001, DE 22 DE JANEIRO DE 2017. ACRESCENTA O INCISO XXXVI AO ART. 65 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS-MA. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto na Lei Orgânica Municipal, encaminha a presente proposta de emenda para tramitação e apreciação desta Egrégia Casa Legislativa: Art. 1º Fica acrescentado um inciso, que passa a ser o XXXVI, ao art. 65 da Lei Orgânica do Município de Pedreiras-MA, que passa a vigorar com a seguinte redação: "XXXVI – regulamentar, via decreto administrativo, a concessão de gratificações aos servidores municipais.". Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entra em vigor na data de sua publicação. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL

PEDREIRAS-MA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2018.